



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº ²⁴ /2017

“Declara de Utilidade Pública à Associação dos Produtores Rurais Luzienses”

Art.1. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Luzienses, inscrito no CNPJ nº 24.648.572/0001-40.

Art.2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A Associação dos Produtores Rurais Luzienses, inscrita no CNPJ Nº 24.648.572/0001-40, situada na Estrada do Bananal s/nº – Bairro Bonanza, Comunidade de Várzea dos Crioulos -Santa Luzia/MG.

O Projeto tem como objetivo abrir os caminhos da Associação, para que a mesma possa atuar na defesa dos direitos, reivindicações e interesse das pessoas que desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias ou agroindustriais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais do Município e comunidade como um todo.

Município de Santa Luzia, 13 de Março de 2017.

Vereador Sandro Coelho